

**ATA 04**

**MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/2020**

**QUARTA ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual Jacob Westrup (SC-446), sentido Maracajá a Forquilha, etapa correspondente ao Município de Maracajá/SC, conforme Processo SGPE nº. SCC 11859/2019 e Convênio nº. 2020TR000988 firmado junto ao Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

Às quatorze horas, do dia dois, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 22/2020. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão de Licitação e Engenheira Civil, Sta. Vanessa Aparecida Jerônimo, verificou-se a presença da representante legal da empresa VISANI TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, Sra. Kelly Cristine Bongioiolo. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços da licitante habilitada.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL R\$
1º	VISANI TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	3.917.920,23

Após análise e conferência das propostas, verificou-se que o preço ofertado pela única empresa habilitada atende a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Desta forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar VENCEDORA a empresa **VISANI TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI que ofertou o preço global de R\$ 3.917.920,23 (três milhões, novecentos dezessete mil, novecentos vinte reais e vinte três centavos).** A representante legal da empresa ao opor a assinatura na presente ata renuncia expressamente ao direito de recurso e ao respectivo prazo, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório. Portanto, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar à empresa vencedora. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 14h45min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Gisele da Silva Garcia Dal Pont que a secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Maracajá, 02 de setembro de 2020.

**VANESSA APARECIDA JERÔNIMO**  
Presidente

**GISELE DA SILVA GARCIA DAL PONT**  
Secretária

**ADENAUER ESPINDOLA SERAFIM**  
Membro - Suplente

**VISANI TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
Kelly Cristine Bongioiolo